

8.4 — Parâmetros e classificação da avaliação:

Prova prática de conhecimentos — de 0 a 20 valores;  
Avaliação curricular — de 0 a 20 valores;  
Entrevista profissional — de 0 a 20 valores.

9 — A classificação final será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = PC2 + AV + E : 3$$

Legenda:

CF = classificação final;  
PC2 = prova prática de conhecimentos;  
AV = avaliação curricular;  
E = entrevista.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento modelo CMVC-9, a fornecer pela Secção de Administração de Pessoal, o qual deve vir acompanhado do *curriculum vitae*, assim como da restante documentação pessoal e profissional, e poderá ser entregue pessoalmente nesta Junta de Freguesia ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

11 — Os documentos comprovativos das situações a que se refere o n.º 7 do presente aviso deverão acompanhar os respectivos requerimentos, salvo se os candidatos declararem no mesmo, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

12 — No requerimento podem os candidatos especificar quaisquer circunstâncias que reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência.

13 — O júri do presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Presidente do executivo, Rui Manuel da Conceição Madeira dos Santos.

Vogais efectivos:

Secretária do executivo, Mónica Fialho Pires de Aguiar, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Tesoureiro do executivo, José Nunes.

Vogais suplentes:

Presidente da Assembleia de Freguesia, Maria do Rosário Trindade Mateus.

Secretário da Assembleia de Freguesia, António Francisco Gil dos Santos.

8 de Maio de 2007. — O Presidente, *Rui Manuel da Conceição Madeira dos Santos*.

2611027833

## JUNTA DE FREGUESIA DE CABANAS DE TORRES

### Aviso n.º 12 611/2007

Torna-se público que, por deliberação desta Junta de Freguesia de 30 de Maio findo, foi nomeada provisoriamente, por um ano, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Ana Sofia dos Santos Nunes para a carreira de auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar, a qual fica posicionada no 1.º, escalão, índice 128.

A referida candidata deverá tomar posse no cargo para que foi nomeada no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2007. — O Presidente, *Lúis de Jesus Martins Ferreira Murteira*.

2611027845

## JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDelo

### Aviso n.º 12 612/2007

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que a pedido da funcionária Anabela da Silva Catarino Pinto, com a categoria de auxiliar técnica de campismo, do quadro de pessoal desta autarquia, foi concedida a exoneração à mesma com efeitos a partir de 16 de Junho de 2007.

1 de Junho de 2007. — O Presidente, *Fernando Andrade*.

2611027813

## JUNTA DE FREGUESIA DO MONTIJO

### Aviso n.º 12 613/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do executivo da Junta de 14 de Junho de 2007, é Vera Mónica Gaspar Ferraz, auxiliar administrativa, reclassificada para assistente administrativa, escalão 1, índice 199, de acordo com a legislação aplicável, nos termos dos artigos 2.º, alínea d), e 5.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A funcionária deverá tomar posse do referido lugar no prazo de 20 dias a contar a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2007. — O Presidente, *José Francisco dos Santos*.

2611028443

## JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS

### Aviso (extracto) n.º 12 614/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 28 de Junho de 2007, foram nomeados para os lugares a seguir indicados os seguintes candidatos classificados em 1.º lugar nos concursos externos de ingresso, cujos avisos de abertura foram publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março de 2007:

José Abílio Domingues — pedreiro — operário qualificado do grupo de pessoal operário.

José de Jesus Martins — cantoneiro de vias municipais — operário semiqualficado do grupo de pessoal operário.

Os nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2007. — O Presidente, *Alfredo de Jesus Lourenço*.

2611027779

## JUNTA DE FREGUESIA DE PEREIRO

### Aviso n.º 12 615/2007

#### Brasão, bandeira e selo

Ana Cavaco Nobre da Palma Teixeira, presidente da Junta de Freguesia do Pereiro, município de Alcoutim, torna público que a Assembleia de Freguesia do Pereiro, na sua sessão de 25 de Junho de 2007, estabeleceu os símbolos heráldicos da freguesia, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, de acordo com o parecer emitido em 15 de Maio de 2007 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que são os seguintes:

Brasão — escudo de verde, um pêro de ouro folhado de prata; em chefe, leão aleopardado passante e alado, de prata, nimbado de ouro, sustendo nas garras dianteiras um livro aberto, de prata; em campanha, duas espigas de ouro, de trigo, com os pés passados em aspa. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro «Pereiro — Alcoutim».

Bandeira — amarela. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia do Pereiro — Alcoutim».

26 de Junho de 2007. — A Presidente, *Ana Cavaco Nobre da Palma Teixeira*.

2611027865

## JUNTA DE FREGUESIA DA PRAIA DO ALMOXARIFE

### Rectificação n.º 1037/2007

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2007, a p. 3250, foi publicado com inexactidão o edital da Junta de Freguesia da Praia do Almojarife do município da Horta. Assim, na descrição do brasão, onde se lê «e uma espiga de trigo de milho» deve ler-se «e uma espiga de trigo e uma de milho».

5 de Abril de 2007. — O Presidente, *Lúcio Manuel da Silva Rodrigues*.

2611028294